

TRABALHO INFORMAL: ESTRATÉGIA DE GESTÃO DO ÓLEO DE FRITURA RESIDUAL NA CIDADE DE BELÉM

Gabriella Pinheiro de Oliveira (*), Diana Mônica da S. Furtado.

*Faculdade Estácio de Belém, oliveira.gabriella95@gmail.com

RESUMO

A gestão de resíduos tem sido motivo de muitos estudos bastante relevantes para uma sociedade mais sustentável, especialmente na área urbana onde há maior concentração populacional, o óleo é um dos maiores poluidores de águas doces e salgadas das regiões do Brasil, mas com adequada gestão de resíduos é possível reverter este quadro, mas para isso é necessário que os geradores de tais resíduos sejam orientados contra o descarte inadequado do Óleo de Fritura Residual (OFR) para diminuir a degradação do meio ambiente. Levando em consideração o cenário da capital paraense, O objetivo da presente pesquisa é identificar as estratégias de gestão de óleo de fritura residual feita pelos trabalhadores informais na cidade Belém. Em específico verificar as formas de gestão de resíduos dos trabalhadores informais e detectar as ações da gestão pública da gestão do OFR. Partindo do pressuposto que a realidade da educação ambiental ainda é muito escassa em relação ao descarte do óleo de fritura residual na cidade de Belém mediante a isso se supõem que os trabalhadores informais de alimentos de frituras não fazem a descarte adequado.

PALAVRAS-CHAVES: Óleo Residual de Fritura, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Gestão Pública.

INTRODUÇÃO

Gestão de resíduos significa realizar um conjunto de ações capazes de dar o destino correto a todo material descartado pelas famílias, empresas ou órgãos públicos, ou seja, é a coleta, separação, transporte, transbordo, tratamento e a destinação final adequada para cada resíduo (SEBRAE, 2015).

Atualmente o óleo é um dos maiores poluidores de águas doces e salgadas das regiões do Brasil, que produz nove bilhões de litros de óleos vegetais por ano, 1/3 desse volume refere-se aos óleos comestíveis o que resulta em uma produção de três milhões de litros de óleos por ano no país. O consumo per capita fica em torno de vinte litros por ano, porém a quantidade coletada é menos de 1% do total produzido. Embora o óleo represente uma porcentagem mínima do lixo, o seu impacto ambiental é muito grande, pois apenas 1 litro de óleo é capaz de esgotar o oxigênio de até 20 mil litros de água (ECOLEO, 2016).

Diante desse cenário com adequada gestão de resíduos é possível reverter este quadro, mas para isso é necessário que os geradores de tais resíduos sejam orientados em relação a forma apropriada de descarte do Óleo de Fritura Residual (OFR) para diminuir a degradação do meio ambiente.

Por isso é importante que os gestores municipais encontrem alternativas de tratamento para um resíduo que ocasiona uma série de problemas ambientais a serem resolvidos, como mau funcionamento da rede pluvial ou de esgotos e pragas urbanas (Takanashi, 2013). A Lei Orgânica do Município de Belém (1990), estabelece que o poder público tem a obrigação de orientar sobre política municipal de desenvolvimento urbano, visando a permanente atualização e estimulando a educação ambiental nos níveis de ensino mantidos pelo município e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. A administração pública tem a responsabilidade de gerenciar os resíduos, desde sua coleta até a sua disposição final, devendo ser ambientalmente segura (Jacobi e Besen, 2011).

Devido a maior concentração populacional ser na área urbana, destacou-se os trabalhadores informais que vendem alimentos fritos, pois os mesmos tem o contato direto nas ruas. Nesse contexto o presente estudo pretende fornecer respostas de quais as estratégias que os trabalhadores informais utilizam para realizar a gestão do óleo de fritura residual na cidade de Belém.

Partindo do pressuposto que a realidade da educação ambiental ainda é muito escassa em relação ao descarte do óleo de fritura residual na cidade de Belém, supõe-se que os trabalhadores informais de alimentos de frituras não fazem o descarte adequado. Para a verificação desta hipótese, fez-se necessário diagnosticar se as estratégias de gestão de resíduos em relação ao descarte são feitas de maneira eficiente pelos trabalhadores informais do município de Belém.

OBJETIVO

O objetivo da presente pesquisa é identificar as estratégias de gestão de óleo de fritura residual feita pelos trabalhadores informais na cidade Belém. Em específico verificar as formas de gestão de resíduos dos trabalhadores informais e detectar as ações da gestão pública da gestão do OFR.

METODOLOGIA

Este estudo propõe a abordagem qualitativa onde o pesquisador pode qualificar dados quantitativos coletados (Cresswell, 2010). O objeto do estudo da pesquisa são os trabalhadores informais que possuem vínculo com a Secretária Municipal de Economia de Belém (SECON), fundamentados na Lei nº 7.862/1997.

O Levantamento de informações específicas em relação a população de trabalhadores informais cadastrados foi realizado através de entrevista no Departamento de Comércio e Publicidade das Vias Públicas na Secretária de Economia do Município de Belém(SECON), informadas pelo Agente de Postura da SECON, as principais áreas de concentração dos trabalhadores são em frente faculdades, praças, paradas de ônibus e feiras, a partir da informação coletada a rota foi traçada na Avenida José Malcher, Alcindo Cancela, Avenida Gentil Binttecourt, Travessa Generalíssimo Deodoro, Rua Oliveira Belo, Rua Antonio Baena, Avenida Boulevard Castilho França, Avenida Rodolfo Chermont, Travessa Humaitá, Travessa Perebeui, Avenida Almirante Barroso, Avenida Doutor Freitas, Avenida Pedro Miranda, Rua Vileta, Rua Timbó, travessa Dom Romualdo Seixas, Rua Bernal Couto, Travessa Estrella, Travessa Augustura. Sendo assim elaboraram-se os questionários de acordo com as informações coletadas na SECON.



Figura1: Rota de pesquisa no município de Belém, PA. Fonte: Autores do trabalho.

A análise dos questionários aplicados no período do mês de junho de 2018 foi em uma população de 200 trabalhadores informais cadastrados, adotou-se, por limitação de pessoas para realizar a pesquisa de campo, erro amostral de 10% e 90% de nível de confiança com a amostra de 51 sujeitos, 10 sujeitos se recusaram responder.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A média de idade dos Trabalhadores Informais é de 41 anos, tanto do sexo Masculino (74,5%) quanto do sexo feminino (25,5%), além disso cerca de 54,9% possuem a escolaridade em Ensino médio completo. Desta forma observou-se que são pessoas que nasceram na década de 70 e traçando o histórico da educação ambiental no Brasil apenas em 1999 foi promulgada a Lei nº 9.795 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, onde o programa entrou em vigor a partir do ano 2000 (Souza e Benevides, 2005). A partir deste histórico constatou-se que a educação ambiental não houve ou foi tardia para os trabalhadores informais.

Ao serem perguntados acerca dos registros na SECON em relação aos trabalhadores informais 82,4% da amostra possui registro na SECON e 17,6% não possui, a partir deste dado percebeu-se que a SECON desmonstra-se na regularização e controle dos trabalhadores informais.

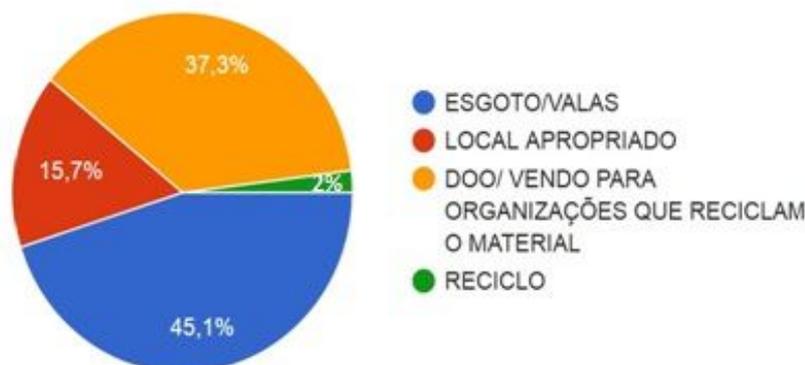


Gráfico 1: Percentual de forma de descarte de OFR. Fonte: Autores do Trabalho.

O Gráfico 1 mostra que o percentual de descarte do OFR compreende 45,1% é descartado no esgoto e valas, ou seja, existe uma falha na educação ambiental, enquanto que 15,7% em local apropriado, 37,3% é doado ou vendido para organizações que reciclam o material, 2% dos trabalhadores informais reciclam OFR. Desta forma, é preciso orientar sobre como reciclar o OFR. Relacionado ao Gráfico 1 indagou-se os trabalhadores informais quantos litros e o tempo médio anual de trabalho, a média obtida de litros utilizados por semana foi de 12L e o tempo médio dos trabalhadores informais é de 10 anos. Levando em consideração o ano comercial que possui 360 dias, estima-se que são utilizados 43.200L durante 10 anos.

Sendo assim é necessário que haja orientações em relação ao descarte, desta maneira perguntou-se aos mesmos se receberam orientações a cerca do descarte é a resposta foi com percentual de 70,6% não recebem instrução de como reciclar o óleo de cozinha residual, 29,4% receberam instrução sobre a reciclagem OFR. O que é um fator preocupante em relação ao cuidado de nossas águas, por esse motivo fez-se necessário verificar quais Secretárias do município de Belém tem maior contato direto com os trabalhadores informais.

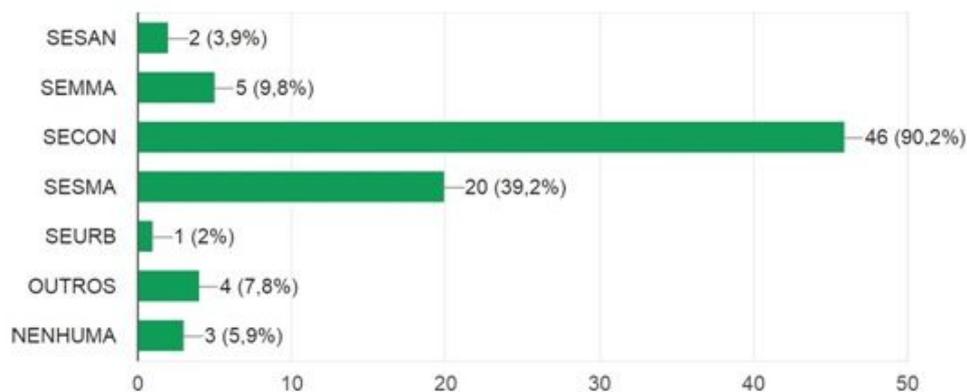


Gráfico 2: Percentual de comunicação das secretárias municipais e outros com os trabalhadores formais. Fonte: Autores do Trabalho.

O Gráfico 2 expressa a comunicação das secretárias com os trabalhadores informais, ou seja, as secretária que possuem mais contato com os mesmo, na qual totalizou o percentual 3,9% a Secretária Municipal de Saneamento (SESAN), 9,8% Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), 90,2% Secretária de Economia (SECON), 30,9% Secretária de Saúde Municipal (SESMA), 2% Secretária de Urbanismo (SEURB), 7,8% OUTROS, 5,9% NENHUMA. Observou-se que a SECON é a secretária que mais tem contato com os trabalhadores informais, por isso fez-se importante diagnosticar quais as principais ações realizadas para com os mesmo.

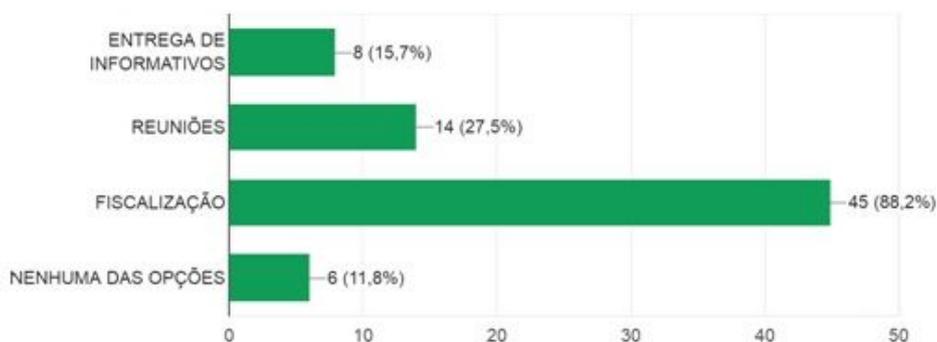


Gráfico 3: Percentual de ações realizadas pelas secretárias municipais. Fonte: Autores do Trabalho.

Gráfico 3 demonstra as ações realizadas pelas secretárias e outros, na qual o percentual obtido de ENTREGA DE INFORMATIVOS 15,7%, REUNIÕES 27,5%, FISCALIZAÇÃO 88,2%, NENHUMA DAS OPÇÕES 11,8%. Há uma forte preocupação em fiscalizar de acordo com os dados, que demonstra que os esforços em relação à orientação sobre o descarte correto do OFR ainda são mínimos.

CONCLUSÃO

A gestão de resíduos é um dos elementos-chaves para o desenvolvimento sustentável, a reflexão sobre os modos de como cuidar de seu resíduo é um passo importante para preservação do meio ambiente. A partir dos dados coletados verificou-se que a maioria dos trabalhadores informais do município de Belém não possui estratégia na gestão do óleo residual de fritura, corroborando com a hipótese inicial da pesquisa, de que os mesmo não possuem subterfúgios para o descarte adequado. Mediante a esse quadro sugere-se mais parecerias e iniciativas entre as secretárias, principalmente com a Secretária de Economia entre Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Secretária Municipal de Saneamento (SESAN) e também com as instituições de ensino para contribuir na orientação dos trabalhadores informais, permitindo que a educação ambiental seja mais participativa assim evitando o descarte inadequado dos resíduos nos esgotos, para proteção de contaminação das águas e animais.

REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICAS

1. AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO. Lei Orgânica do Município de Belém. 30 de março de 1990. Disponível em: <<http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/paginas/lom.html>>. Acesso em: 16 jun. 2018
2. BRASIL. Lei nº 7.862/1997 de 30 de dezembro de 1997. Da Caracterização Do Comércio Informal Em Logradouro Publico. Câmara Municipal de Belém. Disponível: <<https://cm-belem.jusbrasil.com.br/legislacao/580743/lei-7862-97>>. Acesso em: 18 jun. 2018.
3. CRESSWELL, J. H. Projeto de Pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre, Artmed, 2010
4. ECÓLEO. Associação Brasileira para Sensibilização, Coleta, Reaproveitamento e Reciclagem de Resíduos de Óleo Comestível. Reciclagem do óleo. 2016. Disponível em: <<http://ecoleo.org.br/projetos/6766-2/>>. Acesso em: 15 mai. 2018.
5. JACOBI, P. R., & BESEN, G. R. Gestão de resíduos sólidos em São Paulo: desafios da sustentabilidade. Estudos avançados, 25(71), 135-158. 2011.
6. SEBRAE. Gestão de Resíduos. 2ed - Cuiabá: Sebrae 2015. Disponível em: <<http://sustentabilidade.sebrae.com.br/sites/Sustentabilidade/Para%E2%80%93sua%E2%80%93Empresa/Publicacoes/Cartilhas/Gest%C3%A3o-de-res%C3%ADduos-s%C3%B3lidos>>. Acesso em: 28 jul. 2018.
7. SOUZA, S. N. J e BENEVIDES, A. C. Educação Ambiental Para o Desenvolvimento Sustentável e o Comprometimento das Universidades/ Faculdades do Município do Rio de Janeiro, RJ. II Simpósio de Excelência em gestão e Tecnologia - SEGeT. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ Faculdade Mercúrio – FAMERC. 2005. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos05/343_artigo.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2018.
8. TAKAHASHI, M., F. Óleo de fritura: de resíduo a riqueza. Revista BiodieselBR. Edição 36, de Ago/Set 2013.